

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2017/SES-MT.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626570/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONCORDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Miguel Sutil nº. 6.300, sala E, bairro Santa Marta – CEP 78.043-695, inscrito no CNPJ nº. 70.521.901/0001-04, neste ato representado por **GEORGES MIKHAIL MALOUF FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 12964557 SSP MT, inscrito no CPF sob o nº. 012.615.561-51, denominado **LOCADOR**, contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **626570/2016**, oriundo de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais nº. 840, de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006, Lei nº 8.245/1991 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

**1 Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do contrato é *"locação de imóvel sendo, salão térreo 1/2 com a disponibilização de 10 vagas de garagem do edifício CONCORDE, localizado na Avenida Hélio Ribeiro, nº 487, lotes 06 e 07, Quadra II, Setor C – Jardim Eldorado, Cuiabá/MT"*, este instrumento apostila o Contrato nº 012/2017/SES/MT.

**Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Incluir na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária no item 9.1

**A FONTE 312.**

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 062/2016/SES/MT.

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2017.

**LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde